

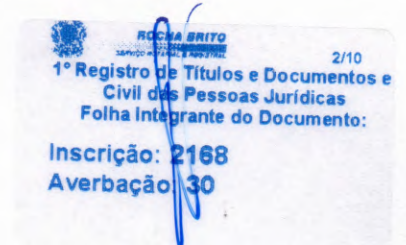


Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral


DE Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense


ATA Nº 05/2024

CONSELHO CURADOR



Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às vinte e uma horas, se reuniu em uma conferência web o Conselho Curador da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, FAIFSul. Presentes à reunião: Gisela Loureiro Duarte, integrante nato, representante da Área de Extensão e Presidente do Conselho Curador; Flavio Nunes Barbosa, reitor do IFSul; Rodrigo Nascimento da Silva, integrante nato, representante da Área de Ensino; Carlos de Jesus Anghioni Correa, integrante nato, representante do *Campus* Pelotas; Vinicius Martins, integrante nato, representante da Área de Pesquisa; Fabio Roberto Lemes, integrante nato, representante do *Campus* Sapucaia do Sul; Geovane Griesang, integrante nato, representante do *Campus* Venâncio Aires; Alexsander Furtado Carneiro, representando Lucas Vanini, integrante nato, representante do *Campus* Passo Fundo; Marcos Eduardo Ribeiro, integrante nato, representante do *Campus* Novo Hamburgo; Gabriel Rockembach de Almeida, integrante nato, representante do *Campus* Camaquã; Claudia Redecker Schwabe, integrante nato, representante do *Campus* Lajeado; Marcos André Betemps Vaz da Silva, integrante nato, representante do *Campus* Pelotas – CAVG e Nara Regina Stone Soares, superintendente da FAIFSUL, neste momento secretariando a reunião. Pauta da reunião: Eleição da Presidência e Diretoria da Fundação para o biênio 2024/2026. A presidente informou que o mandato da Presidência e das Diretorias terminou, dia 24-09-2024, mas ficaram respondendo interinamente até esta reunião. A Presidente informou que o Diretor Administrativo, Mateus de Oliveira Couto, solicitou sua saída da diretoria, o que foi aceito. A Presidente do Conselho colocou em votação a recondução da Presidência e Diretoria Técnica e indicou o nome do professor Arthur Piranema da Cruz, como Diretor Administrativo da Fundação, que foi aceito por unanimidade. Presidência e Diretorias para o período de 03-10-2024 a 02-10-2026, Presidente: Osmar Renato Brito Furtado, professor, separado, CI 3032453726, CPF 563329800-44, endereço Rua Justino Sereno Ribeiro, 150, CEP 96085-350, Pelotas, data de nascimento: 22/11/1963; Diretor Técnico: José Artur Ramos da Silva, divorciado, professor, CPF 224657580-04, carteira de identidade nº 8013971604, endereço Rua Antonio dos Anjos, 987, apto. 403B CEP 96020-700, data de nascimento: 10/09/1955; Diretor Administrativo: Arthur Piranema da Cruz, professor, solteiro, CPF 788722430-68, CI 5068948479, endereço Rua Padre Anchieta, 928, CEP 96015-420, Pelotas, telefone 53 984342778, data de nascimento: 30/06/1973. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte e uma horas e vinte minutos e eu Nara Regina Stone Soares, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, levará a minha assinatura e a da Presidente do Conselho Curador.


Gisela Loureiro Duarte
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Instituto Federal Sul-rio-grandense


Nara Regina Stone Soares
Superintendente
FAIFSul



ROCHA BRITO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

JOSÉ ALBERTO DA ROCHA BRITO - REGISTRADOR

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Almirante Barroso 1292 - CEP 96010-280 - Pelotas/RS - Telefone: (53)3026-1600
Apresentado em 13/11/2024 e protocolado sob nº 140907. Averbado
sob nº 30 a fls.3091/3095, no Livro A-184 em 13/11/2024, à margem do
Registro nº2168 a fls.195 do Livro A-5 do 1º Registro Civil de Pessoas
Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Pelotas, 13/11/2024.

Francisco José B. da Rocha Brito
Total: R\$ 127,20 + R\$ 15,70 = R\$ 142,90
Averbação de ASSOCIAÇÃO/FUNDAÇÃO: R\$ 94,00 (0430.04.0800014.48178 = R\$ 4,90)
Digitalização: R\$ 21,00 (0430.03.1100006.09741 = R\$ 4,00)
Processamento eletrônico: R\$ 6,80 (0430.01.1100006.48807 = R\$ 2,00)
Conferência de documento público: R\$ 6,80 (0430.01.1100006.48608 = R\$ 2,00)
Recepção de doc.por meio eletrônico (10 páginas): R\$ 9,00 (0430.02.0800014.18640 = R\$ 2,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099572 54 2024 00003405 61



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral
de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

CONSELHO CURADOR 05/2024

DIA 03-10-2024

LISTA DE PRESENÇA

- Gisela Loureiro Duarte
- Flavio Nunes Barbosa
- Rodrigo Nascimento da Silva
- Carlos de Jesus Anghioni Correa
- Vinicius Martins
- Fabio Roberto Lemes
- Geovane Griesang
- Alexsander Furtado Carneiro
- Marcos Eduardo Ribeiro
- Gabriel Rockembach de Almeida
- Claudia Redecker Schwabe
- Marcos André Betemps Vaz da Silva
- Nara Regina Stone Soares

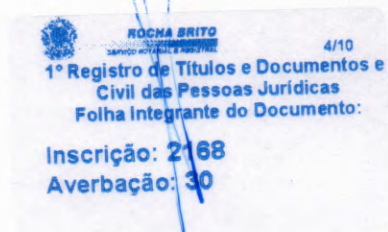
ROCHA BRITO
3/10
1º Registro de Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas
Folha Integrante do Documento:
Inscrição: 2168
Averbação: 30

CONSELHO CURADOR 05/2024

DIA 03-10-2024

LISTA DE AUSENTES

- MARGARETH BONOW
- MARCOS EDUARDO PERES COSTA
- DAGOBERTO ANTUNES LEAL
- EDUARDO BRAUNER MACHADO
- JEFERSON FERNANDO DE SOUZA WOLFF
- GIULIA D'AVILA VIEIRA
- CELSO SILVA GONÇALVES
- MARCO ANTONIO DA SILVA VAZ
- MARTA HELENA B. TESSMANN





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ROCHA BRITO
5/10
1º Registro de Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas
Folha Integrante do Documento:
Inscrição: 2168
Averbação: 30

Of. nº 1571/2024-PF
Procedimento nº 00031.001.989/2024
(favor mencionar este número)

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminha-se a ata nº 05/2024, acompanhada da decisão de aprovação desta Procuradoria de Fundações.

Outrossim, solicito que seja comprovada via Thoth, no mesmo número do procedimento acima descrito, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, a averbação da ata no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Atenciosamente,

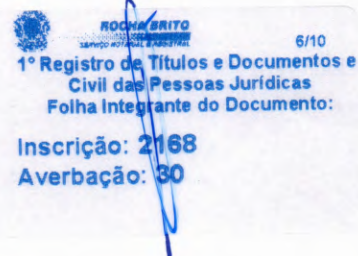
RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Procurador de Fundações

Ilustríssimo Senhor
Osmar Renato Brito Furtado,
M. D. Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul,
Rua Gonçalves Chaves, 3218,
CEP 96015-560 – Pelotas/RS.
/JS





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



00031.001.989/2024: **PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
(ATA DE ELEIÇÃO DE DIRIGENTES)**

INTERESSADA: **FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL
DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCA-
ÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE - FAIFSul**

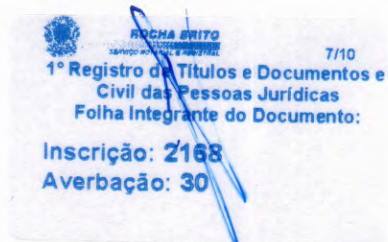
DECISÃO Nº 409/2024-PF

EXAME DE ATA. Reunião do Conselho Cura-
dor. Eleição da Presidência e da Diretoria. Man-
dato de 03/10/2024 a 02/10/2026. Quórum estatu-
tário observado. Ata formalmente regular. Con-
formidade com o estatuto. Pedido deferido. **ATA
APROVADA.**

I. Trata-se de pedido de exame e aprovação da ata n.º 05/2024 referente à reunião do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - FAIFSul**, com sede em Pelotas, RS, formulado pelo seu representante legal perante esta Procuradoria de Fundações.

O pedido veio acompanhado da ata, lista de presenças e convocação.

Em síntese, é o relatório.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

II. Examinando-se o expediente, verifica-se que a FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE – FAIFSul requer o exame e a aprovação da ata n.º 05/2024, relativa à eleição da Presidência e da Diretoria.

O pleito veio acompanhado da ata e de cópias da lista de presenças da reunião e do ato convocatório.

Conforme consta da ata n.º 05/2024 da reunião do Conselho Curador realizada em 03 de outubro de 2024, às 21h, foram eleitas a Presidência e a Diretoria da fundação, para o cumprimento do **mandato de 03 de outubro de 2024 a 02 de outubro de 2026¹**.

Dessa forma, ficou assim constituída a Diretoria:

Diretoria²

Cargo	Nome
Presidente	Osmar Renato Brito Furtado
Diretor Técnico	José Artur Ramos da Silva
Diretor Administrativo	Arthur Piranema da Cruz

O quórum estatutário de deliberação do Conselho Curador foi observado³.

¹ Art. 23 [do estatuto] – O mandato dos membros indicados para as Diretorias é de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

² Art. 22 [idem] - A Fundação de Apoio terá duas Diretorias aprovadas pelo Conselho Curador, mediante indicação de seu Presidente:

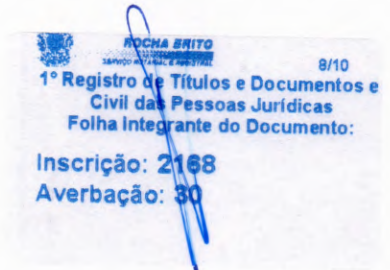
Parágrafo primeiro – um dos Diretores atenderá a área administrativa e outro a área técnica;

(...)

³ Art. 17, parágrafo 2º [idem] - Não havendo quórum de 2/3 (dois terços) dos componentes do Conselho Curador na hora marcada para a primeira convocação, a reunião será realizada em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número, salvo em casos de alteração de estatuto e de alienação de bem imóvel da fundação e da constituição de ônus reais sobre o mesmo.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**



Os eleitos foram qualificados na ata e os seus mandatos foram especificados.

Nestas condições, considerando que a ata n.º 05/2024 da reunião do Conselho Curador está de acordo com a legislação aplicável e que a fundação obedeceu ao disposto no seu estatuto, cabível a aprovação.

III. Ante o exposto, o pedido deve ser deferido, pelo que **SE APROVA** a ata n.º 05/2024 da reunião do Conselho Curador da FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - FAIFSul, fulcro no artigo 66 do Código Civil c/c os artigos 2º, § 1º, e 54, ambos do Provimento nº 72/2008 desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Comunique-se a fundação e a Curadoria da Comarca acerca da presente decisão.

Oriente-se a fundação de que deverá comprovar a averbação dos documentos junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, remetendo cópia a esta Procuradoria de Fundações no prazo de 60 (sessenta) dias.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Procurador de Fundações.

/JS